

Processo: 007727/2020 - SPMA
 Espécie: Contrato 965/2020/SPMA
 Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM BAÚ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE - SPMA.
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 086/2020.
 Valor estimado: R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais).
 Unidade Orçamentária: 13.01, Funcional Programática: 26.122.0059.2.220, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: Próprio.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interventente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.
 Contratada: NEL LOCAÇÃO E TURISMO EIRELI.
 Data de Assinatura: 13 de agosto de 2020.
 Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, conforme disposto no artigo 57, Caput, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
 SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE
 GABINETE DO SECRETARIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 024158/2019 - SPMA
 Espécie: Contrato nº 962/2020/SPMA
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS BETUMINOSOS DE PETRÓLEO TIPO CAP 50/70, CM-30 E RR 1C, INCLUSIVE TRANSPORTE, PARA ATENDER A USINA DE ASFALTO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR.
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 146/2019.
 Valor estimado: R\$ 3.002.350,00 (três milhões dois mil trezentos e cinquenta reais).
 Unidade Orçamentária: 1301, Função Programática: 15.451.0039.2.123, Natureza da Despesa: 33.90.30.00, Fonte de Recursos: Próprio.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interventente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.
 Contratada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTE LTDA
 Data de Assinatura: 10 de agosto de 2020.
 Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de sua assinatura, nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do § 9º, VI do Decreto Federal nº 7892/2013. O mesmo será limitado à vigência do crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
 SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 23520/2019 - SPMA
 Espécie: Contrato 963/2020/SPMA
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS AGREGADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA USINA DE ASFALTO E EVENTUAIS SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL A SEREM REALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2019.
 Valor: R\$ 1.221.325,00 (um milhão duzentos e vinte e um mil trezentos e vinte e cinco reais).
 Unidade Orçamentária: 13.01, Funcional Programática: 15.451.0039.2.123, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.
 Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
 Interventente: Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente - SPMA.
 Contratada: J. E. B DE MELO EIRELI
 Data de Assinatura: 17 de janeiro de 2020.
 Vigência: O presente Contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2020, contados a partir de sua assinatura,

nos termos do § 3º, III, do art. 15 da Lei nº 8.666/93 e do art. 9º, VI do Decreto Federal nº 7892/2013. O mesmo será limitado à vigência do crédito orçamentário, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Daniel Pedro Rios Peixoto
 Secretário Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente
 SPMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

AUTORIZAÇÃO ESPECIAL Nº. 041/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, RR, com a intervenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Meio Ambiente, utilizando-se da competência de que trata o §4º, do artigo 10, da Lei 513/2000 obedecidas às disposições legais pertinentes ao empreendimento, resolve autorizar:

NOME/RAZÃO SOCIAL: DIOCESE DE RORAIMA.
 C.PF/CNPJ. Nº. 05.936.794/0006-28
 ENDEREÇO: PRAÇA DO CENTRO CIVICO, Nº 133 - BAIRRO CENTRO, BOA VISTA/RR.
 ATIVIDADE: EVENTO "ORAÇÃO DO SANTO TERÇO" (EM FORMATO DRIVE-IN - COM UTILIZAÇÃO DE TELA).
 LOCALIZAÇÃO: PRAÇA DO CENTRO CIVICO (PRAÇA DO GARIMPEIRO), S/Nº, BAIRRO CENTRO - BOA VISTA - RR.
 DATA/HORARIO: NO DIA 28 DE JULHO DE 2020, DAS 20:30 À 22:00H.
 VALIDADE: 01 (UM) DIA.

A "DIOCESE DE RORAIMA", está autorizada a realizar o evento denominado "ORAÇÃO DO SANTO TERÇO" (EM FORMATO DRIVE-IN - COM UTILIZAÇÃO DE TELA) no endereço "PRAÇA DO CENTRO CIVICO, S/Nº, BAIRRO CENTRO - BOA VISTA - RR" com utilização de equipamentos sonoros, conforme solicitação feita a esta Secretaria cuja validade está condicionada às exigências e recomendações no verso desta autorização.

Boa Vista, RR, 27 de julho de 2020.

Fábio Vinicius Busato
 Secretário Adjunto Municipal de Serviços
 Públicos e Meio Ambiente - SPMA

Robson Rodrigues Lopes
 Superintendente de Proteção
 Ambiental - SPA/SPMA

EXIGÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES

A ADMINISTRAÇÃO DO EVENTO DEVERÁ OBSERVAR AS SEGUINTESS CONDIÇÕES:

CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 513/00, Art. 42 - É vedado perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximos fixados nesta Lei.

Art. 43 - O Órgão Municipal de Meio Ambiente, independente de outros órgãos municipais, deverá impedir ou exigir a redução da poluição sonora.

Art. 44 - Para os efeitos da presente Lei consideram-se aplicáveis as seguintes definições:

I) Poluição Sonora - Toda emissão de som ou ruído que, direta ou indiretamente, seja ofensiva ou nociva à saúde, à segurança e ao bem-estar da coletividade ou transgrida as disposições fixadas nesta Lei;

II) Som - Fenômeno físico provocado pela propagação de vibrações mecânicas em um meio elástico, dentro da faixa de frequência de 16 Hz a 20 kHz e passível de excitar o aparelho auditivo humano;

III) Ruído - Qualquer som que cause ou tenda causar perturbações ao sossego público ou produzir efeitos psicológicos e/ou fisiológicos negativos em seres humanos;

IV) Vibração - Oscilação ou movimento mecânico alternado de um sistema elástico, transmitido pelo solo ou por um meio qualquer;

V) Decibel (dB) - Unidade de intensidade física relativa do som;

VI) Nível de som - db(A) - Intensidade do som, medida na curva de ponderação A, definida na Norma NBR-7731 da Associação Brasileira de Normas Técnicas;